

ANEXO VII

DADOS OBRIGATÓRIOS DO PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL (PAFI)

I - Itens gerais do certificado:

- a) logomarca da PMDF;
- b) inscrições “Polícia Militar do Distrito Federal” e designação do CI;
- c) denominação do documento;
- d) as inscrições “Esta arma pertence ao patrimônio da Polícia Militar do Distrito Federal”;
- e) posto, nome e assinatura da autoridade policial-militar competente para a expedição;
- f) validade.

II - do policial militar:

- a) nome;
- b) posto /graduação;
- c) matrícula;
- d) número da carteira de identidade.

III - da arma de fogo:

- a) espécie (tipo);
- b) marca;
- c) modelo;
- d) calibre;
- e) número;
- f) número de tombamento da arma.